Ofício N° 055/2021/GP-AB

Água Boa, 05 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1583 que ***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 5.679.557,98 NA FORMA QUE ESPECIFICA",*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Luis Cesar de Lara Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 252/2021
Data: 05/04/2021 - Horário: 10:20
Administrativo

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2021.
(Projeto de Lei nº. 1583, de 05 de abril de 2021 – do Executivo)

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 5.679.557,98 NA FORMA QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente autorizada a abrir no Orçamento um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de R$ 5.679.557,98 (cinco milhões seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 002 SERVIÇOS URBANOS FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO:451 INFRA-ESTRUTURA URBANA PROGRAMA: 0046 CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE ÁGUA BOA - MT AÇÃO: 10081 CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE ÁGUA BOA - MT
OBJETIVO DO PROGRAMA: MELHOR ESTRUTURA PARA ATENDER OS MUNÍCIPES DE ÁGUA BOA-MT. PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE EM GERAL

Art. 2º - A cobertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do Convênio n° 4/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 05 de Abril de 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EARLE FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1583, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei nº 1583 que ***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 5.679.557,98 NA FORMA QUE ESPECIFICA".***

A solicitação do crédito suplementar por excesso de arrecadação é essencial em virtude do CONVÊNIO N° 4/2018 com o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Município de Água Boa – Mato Grosso, o valor restante do contrato do Convênio é de R$ 5.679.557,98 (cinco milhões seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Cabe destacar que a construção do novo fórum para Água Boa era um anseio antigo de todo o judiciário, que estava em busca de um espaço mais adequado, com acessibilidade e que proporcionasse uma melhor estrutura para a população em geral.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EARLE FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento